



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS

EDITAL DE SUSPENSÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

Nº 001/2018

A Prefeita Municipal de Bela Vista de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 10 da Lei Federal Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020 e Recomendação Conjunta nº 04, do TCMGO, de 08 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018, homologado em 09 de janeiro de 2019. O prazo de validade do presente certame voltará a correr a partir do término do período de calamidade pública, conforme estabelecido no § 2º do Art. 10º da Lei complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

Art. 2º- O prazo de suspensão previsto no artigo primeiro será contado a partir de 18/09/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bela Vista de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro de 2020.

NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL